

ABRIL  
2026

# BANCOS PÚBLICOS LIDERANDO A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

Esta oitava publicação da série **Eleições 2026** aborda um tema central para o futuro do país: a mobilização de recursos financeiros para que o Brasil realize uma verdadeira transição para uma economia de baixo carbono.

Em 2025, apenas a carteira de crédito do BNDES alcançou a cifra de R\$ 585 bilhões, valor que o coloca entre as maiores instituições de fomento ao investimento do mundo. Somam-se a esse montante os recursos dos fundos constitucionais de desenvolvimento regional — operados pelo Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e Banco do Brasil — que financiam atividades produtivas em grande parte do território nacional.

Se orientados de forma estratégica, esses recursos podem transformar os bancos públicos em motores da transição ecológica, ajudando o país a construir um modelo de crescimento capaz de combinar prosperidade econômica, justiça social e estabilidade climática.

Com esse objetivo, o Instituto Escolhas propõe ao próximo presidente da República seis medidas estruturais a serem adotadas a partir de 2027 para alinhar a atuação dos bancos públicos de desenvolvimento às necessidades da transição da nossa economia.

## MEDIDA 1

Estabelecer que os bancos públicos de desenvolvimento ampliem a parcela de seus financiamentos destinada à transição ecológica até alcançar pelo menos **60% do total das suas carteiras de investimento** no ano de 2030.



## MEDIDA 4

Fortalecer a governança climática dos bancos públicos de desenvolvimento incluindo em seus conselhos deliberativos **cientistas especializados em clima**, capazes de avaliar os impactos climáticos das estratégias e programas de investimento.

## MEDIDA 2

As carteiras de financiamento dos bancos públicos de desenvolvimento devem resultar em **zero emissões líquidas de gases de efeito estufa** até o ano de 2045.

## MEDIDA 5

Ampliar a **participação social na governança dos bancos públicos de desenvolvimento**, incorporando representantes de movimentos sociais e da agricultura familiar nos processos de discussão das prioridades de financiamento.

## MEDIDA 3

Aplicação obrigatória de matriz de **avaliação de risco socioambiental e climático** para todos os empreendimentos que solicitarem financiamento. Projetos classificados como de médio ou alto risco ambiental ou social não devem receber apoio.

## MEDIDA 6

Criação de um sistema nacional de registro de **passivos socioambientais e de direitos humanos associados a tomadores de crédito**, uma espécie de “Serasa Verde”, evitando que recursos públicos sejam liberados para empreendedores associados a danos ambientais e sociais.

REALIZAÇÃO